



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (AEDAI)/FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ (FASP)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000234/2021-21

PUBLICAÇÃO DOE: 24/09/2022 pela Portaria SEE nº 4906 de 23/09/2022.

PARECER CEE/PE Nº 107/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/09/2022.

1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), Instituição mantenedora da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), protocolou o Ofício nº 65/2021-AEDAI, no dia 21 de dezembro de 2021, solicitando o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito ofertado no município de Afogados da Ingazeira/PE.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Atos de Criação da Mantenedora e da FASP;
3. Estatuto da Mantenedora e suas alterações;
4. Regimento da FASP;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021;
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da AEDAI;
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Termos de Identificação dos Dirigentes da AEDAI/FASP;
9. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da AEDAI;
10. Política de Qualificação Docente;
11. Alvará de Localização e Funcionamento – validade 31/12/2022;
12. Declaração de Acessibilidade - 2021;
13. Parecer CEE/PE nº 169/2021-CES de Recredenciamento - FASP;
14. Parecer CEE/PE nº 056/2017-CES de Autorização do Curso de Bacharelado em Direito;
15. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito;
16. Resultados das Avaliações Internas e Externas dos Cursos de Graduação Ofertados;
17. Relatório Descritivo do Curso de Bacharelado em Direito;
18. Relatório Descritivo da Política de Qualificação Docente;
19. Relatório de Visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta da Instituição de Ensino.

O Processo foi distribuído para Relatoria em 26 de janeiro de 2022. Solicitada a formação da Comissão de Verificação *in loco* para Verificação das Condições de oferta do Curso de Bacharelado em Direito da FASP, a mesma foi designada pela Portaria CEE/PE nº 6/2022, de 20 de abril de 2022, tendo sido composta por Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo, Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), George André Lando, pós-doutorado em Direito pela Università degli Studi di Messina – Itália, Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP), Mestre em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense (UNIPAR) como especialistas e Maria do Carmo Tinoco Brandão, como representante deste Conselho, sob a presidência da primeira.

A visita de verificação pela Comissão de Avaliação foi realizada no dia no dia 05 de maio de 2022. A Comissão foi recebida pela Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), Maria do Socorro Dias Marques Pessoa, pelo Diretor Pedagógico, Charlington Alves Gomes, e pelo coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Professor Jonas Mário Nascimento Cassiano.

Após avaliações e discussões com a Coordenação do Curso e dirigentes da FASP, a Comissão emitiu relatório para Reconhecimento da oferta do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú/AEDAI.

Não havendo recomendações após visita de Verificação, por parte da Comissão, procederemos com parecer e voto.

2 DA ANÁLISE

2.1 Instituição de Ensino

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI) e a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira à semelhança de outras instituições de ensino superior, localizadas no interior do estado de Pernambuco, foram criadas por Atos municipais, na década de 1980, ou seja, pela Lei Municipal nº 01/86, de 14 de janeiro de 1986.

O funcionamento da FAFOPAI foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, através da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1988, habilitando-se à oferta de alguns cursos de Licenciatura, em seguida ofertando cursos de Especialização, *lato sensu*, buscando aprofundar estudos e qualificar pesquisa nas áreas de ensino, priorizadas pela oferta dos seus cursos superiores.

A Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), Instituição que sucedeu à FAFOPAI, foi criada nos termos da Lei Complementar nº 04, de 08 de novembro de 2016. Em seguida, o Parecer CEE/PE nº 127/2016 – CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de janeiro de 2017, pela Portaria SEE nº 054/2017 de 06 de janeiro de 2017, que referendou o Regimento Interno e o Credenciamento da FASP.

O último Recredenciamento da FASP foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 169/2021-CES, publicado no DOE de 31/12/2021, pela Portaria SEE nº 6373 de 29/12/2021.

O Curso de Bacharelado em Direito teve seu funcionamento autorizado pelo Parecer CEE-PE nº 056/2017-CES, publicado no DOE de 30/06/2017, pela portaria SEE nº 6285/2017, de 29/06/2017.

2.2 Projeto Político Pedagógico (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito e demais normas complementares, em particular a Resolução CNE/CES nº 05/2018, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2/2021, de 19 de abril de 2021, a Lei Federal nº 11.788/2008 que introduziu inovações na regulamentação do estágio.

Quanto aos demais requisitos Legais Normativos, o PPC também atende aos seguintes aspectos: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Federal nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004); por meio dos conteúdos contemplados como componente curricular.

As políticas de Educação Ambiental e de Educação em Direitos Humanos serão trabalhadas numa perspectiva transversal e interdisciplinar ao longo do Curso, bem como nas disciplinas Direito Ambiental e Direitos Humanos como componentes curriculares obrigatórios.

Em relação à Resolução CNE/CES nº 02/2007, que trata da relação do tempo de integralização, para os cursos de graduação e bacharelado presencial, o PPC atende ao critério da carga horária mínima de 3.700 horas. A integralização curricular do Curso dar-se-á no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no prazo máximo de 7,5 (sete anos e meio), conforme prevê o Regimento Interno da FASP.

A Organização Curricular do Curso, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para esse bacharelado, está organizada em três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades; são eles: eixo de formação geral, de formação profissional e de formação prática.

Os componentes curriculares apresentados estão distribuídos e identificados de acordo com o papel que desempenham na formação do estudante. Além disso, todos os conteúdos considerados essenciais no Bacharelado em Direito estão presentes na Matriz Curricular vigente a seguir exposta, que foi aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 76/2016- CES, que autorizou a oferta do Curso de Bacharelado em Direito, todavia no PPC do Curso de Direito está prevista uma nova Matriz Curricular com modificação consideradas relevantes para o colegiado de professores. Para tanto, segue também abaixo, a matriz curricular proposta.

Da análise da nova proposta, identificamos que as modificações ocorreram no sentido de incluir disciplinas previstas no artigo 5º, inciso. II, da Resolução nº 2/2021, tais como Direito Digital e Direito Financeiro como obrigatórias. E ainda, a inclusão da disciplina de Direito Administrativo III, bem como a substituição da disciplina Direito da Seguridade Social pela disciplina Direito Previdenciário, e a substituição da disciplina Mediação e Arbitragem pela disciplina Formas Consensuais de Solução de Conflitos. A disciplina de Direito Agrário passou a compor a relação de disciplinas eletivas.

A carga horária total do Curso é de 3.930 horas, incluídas as cargas horárias das disciplinas de estágio supervisionado, TCC e atividades complementares.

O Curso de Bacharelado em Direito da FASP ofertará 100 vagas anuais, com 02 (duas) entradas com turmas de 50 alunos por semestre no turno da noite. O regime de matrícula é semestral.

A seguir apresenta-se, inicialmente, a Matriz Curricular, em vigência, no Curso e, em seguida, a Matriz Curricular proposta.

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Metodologia do Trabalho Científico I	30		Fundamental
Introdução ao Direito	60		Fundamental
Língua Portuguesa	30		Fundamental
Ciência Política e TGE	60		Fundamental
Filosofia Geral e do Direito	60		Fundamental
Bases Socioantropológicas do Direito	60		Fundamental
TOTAL	300		
2º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Civil I (Parte Geral)	60	Introdução ao Direito	Profissional
Direito Constitucional I	60	Introdução ao Direito	Profissional
Linguagem Jurídica	30	Língua Portuguesa	Fundamental

Direito Penal I (Parte Geral e Teoria do Crime)	60	Introdução ao Direito	Profissional
História do Direito	30		Fundamental
Economia Política	30		Fundamental
Ética das Profissões Jurídicas	30		Fundamental
TOTAL	300		
3º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Civil II (Obrigações)	60	Direito Civil I (Parte Geral)	Profissional
Direito Constitucional II	60	Direito Constitucional I	Profissional
Direito Penal II (Parte Geral e Teoria da Pena)	60	Direito Penal I (Parte Geral e Teoria do crime)	Profissional
Hermenêutica Jurídica	30	Introdução ao Direito	Profissional
Teoria Geral do Processo	60	Introdução ao Direito	Profissional
Direitos Humanos	30	Direito Constitucional I	Fundamental
TOTAL	300		
4º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Civil III (Contratos)	60	Direito Civil II (Obrigações)	Profissional
Direito Processual Civil I	60	Teoria Geral do Processo	Profissional
Direito Penal III (Parte Especial I)	60	Direito Penal I (Parte Geral e Teoria do crime) e II (Parte Geral e Teoria da Pena)	Profissional
Direito Constitucional III	60	Direito Constitucional I	Profissional
Direito de Empresa I	60	Direito Civil II (Obrigações)	Profissional
TOTAL	300		
5º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito de Empresa II	60	Direito de Empresa I	Profissional
Direito Penal IV (Parte Especial II)	60	Direito Penal I (Parte Geral e Teoria do crime) e II (Parte Geral e Teoria da Pena)	Profissional
Direito Processual Civil II	60	Teoria Geral do Processo	Profissional
Direito Processual Penal I	60	Teoria Geral do Processo	Profissional
Direito Civil IV (Reais)	60	Direito Civil I (Parte Geral)	Profissional
TOTAL	300		
6º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Administrativo I	60	Direito Constitucional II	Profissional
Direito Civil V (Famílias)	60	Direito Civil II (Obrigações)	Profissional
Direito Penal V (Legislação Penal Especial)	30	Direito Penal I (Parte Geral e Teoria do Crime) e II (Parte Geral e Teoria da Pena)	Profissional
Psicologia Jurídica	30	-	Fundamental
Direito Processual Civil III	60	Direito Processual Civil II	Profissional
Direito Processual Penal II	60	Direito Processual Penal I	Profissional
TOTAL	300		
7º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo I	Profissional
Direito do Consumidor	30	Teoria Geral do Processo	Profissional
Direito Civil VI (Sucessões)	60	Direito Civil IV (Reais)	Profissional
Direito Civil VII (Responsabilidade Civil)	30	Direito Civil II (Obrigações)	Profissional

Direito Processual Civil IV	60	Direito Processual Civil III	Profissional
Estágio Supervisionado I – Área Cível	105	Direito Processual Civil I	Prática
Direito Processual Penal III	60	Direito Processual Penal II	Profissional
TOTAL	405		
8º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito do Trabalho I	60	Direito Constitucional III	Profissional
Direito Processual do Trabalho I	60	-	Profissional
Direito Tributário I	60	Direito Constitucional II	Profissional
Direito Eleitoral	60	-	Profissional
Direito Agrário	30	-	Profissional
ELETIVA	30	-	Fundamental
Estágio Supervisionado II – Área Cível	105	Direito Processual Civil III	Prática
TOTAL	405		
9º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Processual do Trabalho II	60	Processo do Trabalho I	Profissional
Direito do Trabalho II	60	Direito do Trabalho I	Profissional
Direito Tributário II	60	Direito Tributário I	Profissional
Direito Municipal	60	-	Profissional
Estágio Supervisionado III – Área Penal	105	Direito Processual Penal III	Prática
Metodologia do Trabalho Científico II	30	MTC I	Fundamental
TCC I	30/60	-	Prática
TOTAL	465		
10º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO	Eixo de Formação
Direito Internacional Público e Privado	60	Direito Constitucional I	Profissional
Mediação e Conciliação	60	Direito Processual Civil I	Profissional
Direito Ambiental	30	Direito Civil VII	Profissional
Direito da Seguridade Social	60	Direito Constitucional II	Profissional
TCC II	30/30	TCC I	Prática
ELETIVA	60	-	Profissional
Estágio Supervisionado IV – Área Trabalhista	105	Direito Processual do Trabalho II	Prática
TOTAL	435		

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS - 30h	
DISCIPLINA	PRÉ - REQUISITO
Criminologia e Política Criminal	Direito Penal II (Parte Geral e Teoria da Pena)
Medicina Legal	-
Libras	-
Biodireito	Direito Civil I
História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	-

DISCIPLINAS ELETIVAS - 60h	
DISCIPLINA	PRÉ - REQUISITO
Direito Processual Constitucional	TGP
Direito Financeiro e Econômico	Direito Constitucional II
Tópicos Especiais de Direito do Trabalho	Direito do Trabalho I
Processo Administrativo e Disciplinar	Direito Administrativo II
Contratos Internacionais	Direito Civil III (Contratos)
Direito da Criança e do Adolescente	Direito Constitucional I
Juizados Especiais	Direito Processual Civil III
Direito Notarial	Direito Civil VI (Sucessões)

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Componentes Obrigatórios	2.850 h
Componentes Eletivas	90 h
Estágios	420 h
TCC	150 h
Total	3.510 h
Atividades Complementares	300 h
Total	3.810 h

Quadro 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
01BASOC	Bases Socioantropológicas do Direito	4	-	60
01CPOLT	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	4	-	60
01ECONO	Economia Geral	2	-	30
01FILOG	Filosofia Geral	2	-	30
01METCI	Metodologia Científica	2	-	30
01IEDIR	Introdução ao Estudo do Direito	4	-	60
01HISDI	História do Direito	2	-	30
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	-	300
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330

2º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
02DCIV1	Direito Civil I (Parte Introdutória e Geral)	4	-	60
02DCON1	Direito Constitucional I	4	-	60
02DPEN1	Direito Penal I (Parte Geral e Teoria do Crime)	4	-	60
02FILOD	Filosofia do Direito	4	-	60
02HERMT	Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica	4	-	60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	-	300
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330

3º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
03DCIV2	Direito Civil II (Obrigações)	4	-	60
03DCON2	Direito Constitucional II	4	-	60
03DPEN2	Direito Penal II (Teoria da Pena)	4	-	60
03PSIJU	Psicologia Jurídica	2	-	30
03DHUMA	Direitos Humanos	2	-	30
03TGPRO	Teoria Geral do Processo	4	-	60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	-	300
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330

4º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
04DCIV3	Direito Civil III (Contratos)	4	-	60
04DCON3	Direito Constitucional III	2	-	30
04DEMP1	Direito Empresarial I	4	-	60

04DPEN3	Direito Penal III (Parte Especial I)	4	-	60
04ETILP	Ética e Legislação Profissional	2	-	30
04DPRC1	Direito Processual Civil I	4	-	60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	-	300
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330

5º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
05DCIV4	Direito Civil IV (Coisas)	4	-	60
05DEMP2	Direito Empresarial II	4	-	60
05DPEN4	Direito Penal IV (Parte Especial II e Legislação Penal Extravagante I)	4	-	60
05DPRC2	Direito Processual Civil II	4	-	60
05DPRP1	Direito Processual Penal I	4	-	60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	-	300
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330

6º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
06DADM1	Direito Administrativo I	4	-	60
06DCIV5	Direito Civil V (Famílias)	4	-	60
06DEMP3	Direito Empresarial III (Recuperação Judicial e Falência)	2	-	30
06DPEN5	Direito Penal V (Legislação Penal Extravagante II e Execução Penal)	2	-	30
06DPRC3	Direito Processual Civil III	4	-	60
06DPRP2	Direito Processual Penal II	4	-	60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	-	300
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				330

7º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
07DADM2	Direito Administrativo II	4	-	60
07DCIV6	Direito Civil VI (Sucessões)	4	-	60
07DTRA1	Direito do Trabalho I	4	-	60
07DPRC4	Direito Processual Civil IV	2	-	30
07DPRP3	Direito Processual Penal III	2	-	30
	Elaboração de Peças Jurídicas I (Prática Jurídica de Direito Civil)	2	-	30
07ECIV1	Estágio Supervisionado I – Área Cível	2	4	30/60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	4	300/60
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				390

8º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
08DADM3	Direito Administrativo III	2	-	30
08DCIV7	Direito Civil VII (Responsabilidade Civil)	2	-	30
08DTRA2	Direito do Trabalho II	4	-	60
08DPRT1	Direito Processual do Trabalho I	2	-	30
08DTRI1	Direito Tributário I	4	-	60
08METTA	Metodologia do Trabalho Acadêmico (TCC)	2	-	30
	Elaboração de Peças Jurídicas II (Prática Jurídica de Direito Civil)	2	-	30
08ECIV2	Estágio Supervisionado II – Área Cível	2	4	30/60

CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES	20	4	300/60
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS			
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.			30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			390

9º PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
09DAMBI	Direito Ambiental	2	-	30
09DINPP	Direito Internacional Público e Privado	4	-	60
09DPREV	Direito Previdenciário	2	-	30
09DPRT2	Direito Processual do Trabalho II	2	-	30
09DTRI2	Direito Tributário II	2	-	30
-	Disciplina Eletiva I	2	-	30
09TCC01	Orientação do Trabalho de Curso – TCI	2	2	30/30
	Elaboração de Peças Jurídicas III (Prática Jurídica Criminal)	2	-	30
09EPEN3	Estágio Supervisionado III – Área Penal	2	4	30/60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	6	300/90
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				420

10 PERÍODO				
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA
		T	P	
10DELEI	Direito Eleitoral	4	-	60
10DFINA	Direito Financeiro	2	-	30
10DDIGI	Direito Digital	2	-	30
10DCONS	Direito do Consumidor	4	-	60
-	Disciplina Eletiva II	2	-	30
	Elaboração de Peças Jurídicas IV (Prática Jurídica Trabalhista)	2	-	30
10FCSCO	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	2	-	30
10TCC02	Orientação do Trabalho de Curso – TC II	-	4	60
10ETRA4	Estágio Supervisionado – Área Trabalhista	2	4	30/60
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		20	8	300/120
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				
Trabalhos Individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenha e resumos.				30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				450

DISCIPLINAS ELETIVAS (9º período)	
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR
E9LIBRA	LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
E9HAFR	HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA
E9DCRA	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DISCIPLINAS ELETIVAS (10 período)	
CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR
E10DAGRA	DIREITO AGRÁRIO
E10CRIPC	CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL
E10DNA	DIREITO NOTARIAL

QUADRO 3 – RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO	
Formação Geral	600 h
Formação Técnico-Jurídica	2.250 h
Formação Prático-Profissional (Estágio Supervisionado e Elaboração de Peças Jurídicas)	480 h
Atividades Práticas Supervisionadas	300 h
Atividades Complementares e de Extensão	300 h
Total	3.930 h

Fonte: PPC do Curso/2021.

As Atividades Complementares e de Extensão serão vivenciadas no decorrer do percurso formativo da graduação, sendo a carga horária integralizada dentro e/ou fora do ambiente institucional e estará condicionada aos critérios de comprovação, conforme acompanhamento e avaliação do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC) da FASP, nos termos do Regulamento do mencionado núcleo, incluso no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP).

As Atividades de Extensão atendem a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e assegura o mínimo de 10% (dez por cento) do total de carga horária do curso de graduação para as atividades de extensão.

As Atividades Complementares e de Extensão serão desenvolvidas ao longo do Curso, devendo ser integralizadas com 300 horas.

O Estágio Supervisionado de Prática Jurídica da FASP, componente curricular obrigatório do Curso de Direito, integra o eixo de formação prático-profissional, como elemento implementador do perfil do formando e compõe um conjunto de componentes curriculares que deve ser integralizado com carga horária total de 360 horas, distribuídas em 04 (quatro) componentes curriculares, cada qual com 90 horas de atividades desenvolvidas, de acordo com o respectivo programa de ensino e terá a seguinte organização: 1- Estágio Supervisionado I – Área Cível (7º Semestre); 2 - Estágio Supervisionado II – Área Cível (8º Semestre); 3 - Estágio Supervisionado III – Área Penal (9º Semestre); 4 - Estágio Supervisionado; V – Área Trabalhista (10 Semestre).

Em cumprimento ao disposto no art. 11 da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, o Trabalho de Curso (TC) é componente curricular obrigatório no Curso de Direito da FASP, dada sua contribuição para a aquisição de saberes e o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis à integralização curricular do discente.

O TC deve ser desenvolvido individualmente no decorrer das disciplinas TC I e TC II, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas e deverá ser apresentado sob a forma de Monografia perante uma Banca Examinadora.

A avaliação do aproveitamento escolar é realizada através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares teóricos e práticos, no mínimo de dois por semestre, e no exame final, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas que vão de 0 (zero) a 10 (dez). O percentual de frequência exigido é 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular.

O ingresso ao Curso será feito mediante processo seletivo específico (vestibular), podendo, também, serem adotados os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como instrumento de acessibilidade ao Curso, a seleção interna para candidatos portadores de diploma em curso superior e a matrícula por transferência.

2.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A coordenação do Curso é exercida pelo professor Jonas Mário Nascimento Cassiano, graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com mestrado e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O corpo docente apresentado é formado por 15 professores, dentre eles, 01(um) Doutor, 06 (seis) mestres e 8 (oito) especialistas. Nesse sentido, verificamos que a Instituição de Ensino Superior (IES) atende ao disposto no art. 52, inciso II, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que determina que nos cursos superiores seja observado o quantitativo de um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

O PPC, também, observa em partes a Resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010, com relação à formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), uma vez que este é composto por 06 (seis) professores, atendendo o mínimo de 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*. Ainda, oportuno mencionar que todos os membros do NDE estão enquadrados no regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

2.4 DA INFRAESTRUTURA

2.4.1 Instalações Físicas

De acordo com o Relatório da Comissão de Verificação, o Curso de Bacharelado em Direito desenvolve suas atividades em instalações físicas que apresentam, de modo geral, estrutura física, recursos e serviços destinados ao desenvolvimento do Curso em condições satisfatórias, e que asseguram o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, laboratórios, iluminação, limpeza, acústica, ventilação e segurança necessárias às atividades do Curso.

A Instituição busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, principalmente aos cadeirantes, conforme declaração e comprovação fotográfica constante no Processo.

2.4.2 Biblioteca

O espaço físico, mobiliário e a alocação de recursos humanos na biblioteca são adequados ao funcionamento da mesma. Sua infraestrutura conta ainda com disponibilidade de rede wi-fi e terminal de consulta virtual ao acervo da biblioteca.

O acervo físico geral conta com aproximadamente 8.583 exemplares de livros, além de dispor de uma Biblioteca Virtual, contratada junto à Saraiva/Nossa Biblioteca, totalizando 2.700 obras.

2.4.3 Laboratórios (Núcleo de Práticas Jurídicas)

A estrutura e operacionalização Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP) encontram-se definidas em Regulamento.

O NPJ funciona em prédio próprio, localizado a 100m do *campus* da AEDAI/FASP, especificamente na Avenida Artur Padilha, s/n, Afogados da Ingazeira – PE, com área construída de 140,63 m², incluindo os seguintes ambientes: salas de recepção, prestação de atendimento, secretaria administrativa, coordenação, sala de reunião, copa/cozinha, banheiro. Ambientes esses equipados com mobiliários e equipamentos tecnológicos, entre outros materiais de apoio.

2.5 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Considerando a Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018 e as condições verificadas a comissão de avaliadores foi favorável ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito pela FASP/AEDAI.

3 VOTO

Por todo o exposto, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação da oferta do Curso, o voto é favorável ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, com alteração da Matriz Curricular, da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 169/2021, mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.479.037/0001-60, localizada na Rua Dr. Osvaldo Gouveia S/N – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) estudantes por semestre, no turno noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir de 30 de junho de 2022.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente da CES
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA SILVEIRA XAVIER
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de setembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente